



CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59

Resolução N°02/06/10

Dispõe sobre "Dá nova redação ao artigo 136 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarabai (SP) - Resolução n° 001/90/6 - e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 568/90/6, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Tarabai), e Resolução n° 001/90/6, de 19 de Dezembro de 1990 (Regimento Interno da Câmara). Sanciona e Promulga o seguinte.

A P R O V A

ARTIGO 1° - O artigo 136 de Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarabai (SP) - Resolução n° 001/90/6 - passa a ter a seguinte redação:

Artigo 136 - As sessões ordinárias serão quinzenais, realizando-se na primeira segunda-feira da primeira quinzena e na primeira segunda-feira da segunda quinzena, com início às 20:00 (vinte) horas e com tolerância de quinze minutos.


ARTIGO 2° - A secretaria da Câmara Municipal deverá comunicar os órgãos públicos, bem como, fixando-a em locais públicos do município.


Artigo 3° - As despesas decorrentes da presente RESOLUÇÃO serão suportadas por dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5° - Revogam as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 23 de Fevereiro de 2006.


Antonio Barbosa dos Santos
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Avenida Mal. Castelo Branco, 2325 - Centro - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155 e-mail: cmt@icenet.com.br CNPJ 02.654.335/0001-59


Abimael Oliveira dos Santos
1º Secretário


Marcos Aparecido do Nascimento
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Tarabai
em data supra.


Maria Ferreira
Diretor de Secretaria